



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
GABINETE DA PREFEITA**

End.: Rua Manoel Joaquim de Souza, 434 – Centro – Boa Saúde/RN

Fone/Fax: (84) 3256-2226/2206

Sítio: www.boasaude.rn.gov.br

E-mail: gabinete@boasaude.rn.gov.br



Lei Nº. 220/2011, de 20 de maio de 2011

Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Boa Saúde/RN, Maria Edice Francisco e Félix, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, o crédito especial no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), destinado a execução do projeto de Construção do Pórtico e Urbanização da Entrada da Cidade especificado na Tabela I, em anexo, quando esse passará a integrar a Lei Orçamentária Anual do Município de Boa Saúde.

Art. 2º - Servirão como fontes de anulação para o crédito especificado no art. 1º desta Lei, a anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária, na forma prevista no artigo 43, da lei federal nº 4.320/64, de 17.03.1964, conforme especificação contida na tabela II anexa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Saúde/RN, 20 de maio de 2011.

Maria Edice Francisco e Félix
Prefeita Municipal

ANEXO I

Lei Nº. 220/2011, de 20 de maio de 2011

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS – DOTAÇÕES ORÇAMENTARIA

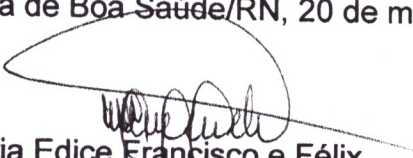
Tabela I

Unid. Orçamentária	2.06 – Secretaria Municipal de Turismo Esporte, Lazer e Juventude
Função	23 - Comércio e Serviço
Sub-função	695 – Turismo
Projeto/Atividade	1.067 - Construção de Pórtico e Urbanização da Entrada da Cidade
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor/Dotação	R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)
Total	R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

Tabela II

Unid. Orçamentária	2.06 – Secretaria Municipal de Turismo Esporte, Lazer e Juventude
Função	23 – Comércio e Serviço
Sub-função	695 – Turismo
Projeto/Atividade	1.029 - Construção de Complexo Turístico Religioso
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor/Dotação	R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)
Total	R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

Gabinete da Prefeita de Boa Saúde/RN, 20 de maio de 2011.



Maria Edice Francisco e Félix
Prefeita Municipal